

Manifesto em defesa da extensão tecnológica

Os participantes do Seminário “A Extensão Tecnológica no Brasil”, promovido pela Câmara dos Deputados, que assinam a lista de apoio a este manifesto, declaram sua defesa das atividades de extensão tecnológica e:

CONSIDERANDO a necessidade de promover iniciativas de extensão tecnológica para assegurar a sobrevivência e o crescimento da empresa nacional e, em especial, do pequeno empreendedor;

CONSIDERANDO o desafio de reduzir a elevada mortalidade precoce das micro e pequenas empresas;

CONSIDERANDO os benefícios sociais das atividades de extensão tecnológica, decorrentes da educação complementar e da profissionalização do trabalhador;

CONSIDERANDO a importância de oferecer oportunidades de educação no ambiente de trabalho, destinadas a combater o analfabetismo absoluto ou funcional que ainda afeta parcela expressiva dos adultos brasileiros;

CONSIDERANDO a escassez de recursos disponíveis para uma ampla e eficaz ação de extensão tecnológica, na escala que o avanço da economia brasileira demanda;

CONSIDERANDO os esforços do Governo Federal, especialmente do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e do Ministério da Educação, para consolidar ações que promovam a inclusão social por meio da difusão e popularização do conhecimento e da inovação;

Manifesto em defesa da extensão tecnológica

RESOLVEM propor a criação de um **FORUM NACIONAL EM DEFESA DA EXTENSÃO TECNOLÓGICA (FNET)**, com a missão de:

Estimular o crescimento das atividades de extensão tecnológica no País.

Defender a consolidação de uma **REDE NACIONAL DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA**, com a participação das entidades de ensino e pesquisa, dos institutos federais de educação científica e tecnológica, dos centros vocacionais tecnológicos e demais entidades dedicadas à educação tecnológica, à extensão tecnológica e à divulgação de informações tecnológicas.

Posicionar-se pela elevação dos recursos públicos e privados destinados às atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento e extensão tecnológicos.

E, para tal fim, nomeiam Comissão composta por cinco membros, destinada a definir a melhor organização a ser dada ao **FORUM NACIONAL EM DEFESA DA EXTENSÃO TECNOLÓGICA (FNET)**, bem como a proceder à formalização da entidade, assumindo sua direção provisória pelo prazo de 180 dias.

Brasília, em 16 de agosto de 2011